



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

10

PERGUNTAS PARA ENTENDER A PNGATI

O que a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas prevê e como ela pode fortalecer a gestão e a proteção dos territórios?

O que é esta cartilha?

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi criada em 2012 para **reconhecer e apoiar as formas próprias dos povos indígenas de cuidar, proteger e gerir seus territórios**. A política reúne ações relacionadas à proteção territorial e ambiental, ao uso sustentável dos recursos naturais, à valorização dos conhecimentos indígenas e à participação dos povos nas decisões que afetam seus territórios. Seu objetivo não é criar uma forma de gestão, mas fortalecer práticas e conhecimentos que já existem nos territórios.

Mais de uma década depois de sua criação, ainda existem desafios para que a PNGATI seja efetivamente implementada. Por isso, conhecer a política é também uma forma de:



**acompanhar
sua execução**



**participar
das decisões**



**cobrar do poder público
as ações e recursos
necessários**



Para que serve esta cartilha?

A Terra de Direitos reuniu 10 perguntas centrais para ajudar lideranças e territórios indígenas a entenderem o que é a PNGATI, quais são seus instrumentos e como ela pode ser utilizada na defesa dos territórios e dos direitos dos povos indígenas.

PNGATI

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PGTA

Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

OIT

Organização Internacional do Trabalho

PPA

Plano Plurianual (do governo federal)

1 O que é a PNGATI?

A PNGATI é uma política pública federal criada pelo **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012**. Seu objetivo é promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para as condições de reprodução física e cultural dos povos indígenas.

A política também reconhece a importância dos conhecimentos e das práticas indígenas e busca fortalecer a autonomia sociocultural e o protagonismo dos povos indígenas na gestão de seus territórios. Por isso, a **PNGATI não deve ser entendida somente como uma política ambiental**. Ela envolve:

território

participação

produção

conhecimentos tradicionais

proteção dos recursos naturais

formação

relação com outras políticas públicas

2 Por que foi criada uma política de gestão territorial e ambiental se os povos indígenas já cuidam dos seus territórios?

A gestão dos territórios indígenas não começou com a PNGATI. Cada povo possui conhecimentos, práticas, regras e formas próprias de relação com a terra, as águas, as florestas, os animais e os demais seres que fazem parte de seu território.

A política foi criada justamente para reconhecer e fortalecer essas formas de gestão e aproximá-las das políticas públicas. Experiências indígenas de proteção territorial e ambiental, manejo da terra e bens naturais e planejamento já existiam antes da PNGATI.

A necessidade de uma política pública também está relacionada às pressões que atingem os territórios:

invasões

desmatamento

empreendimentos

mudanças no uso da terra

contaminação dos rios

outras ameaças

IMPORTANTE

A PNGATI pode ajudar a articular essas diferentes questões, mas não substitui a responsabilidade dos próprios povos sobre seus territórios nem a obrigação do Estado de protegê-los.

3 A PNGATI substitui a demarcação das terras indígenas?

NÃO.

A demarcação e a proteção das terras indígenas são obrigações do Estado brasileiro e estão previstas na Constituição. A PNGATI tem outra função: apoiar a gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas.

Isso significa que uma terra indígena precisa estar protegida e ter seus direitos territoriais garantidos para que os povos possam exercer plenamente sua gestão. A PNGATI não pode ser usada como substituta da demarcação, da fiscalização ou de outras políticas de proteção Territorial.

São políticas que devem caminhar juntas:



garantir o território



protegê-lo



fortalecer as formas próprias de gestão dos povos indígenas

4 O que a PNGATI pode fazer no território?

A PNGATI está organizada em sete eixos:



1 proteção territorial e dos recursos naturais



2 governança e participação indígena



3 áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas



4 prevenção e recuperação de danos ambientais



5 uso sustentável dos recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas



6 propriedade intelectual e patrimônio genético



7 capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental

Isso pode envolver, por exemplo, ações de proteção e vigilância territorial, recuperação de áreas degradadas, monitoramento da água, fortalecimento de atividades produtivas, valorização de conhecimentos tradicionais, formação de indígenas e participação em espaços de decisão.

A política também prevê participação indígena em debates sobre **mudanças climáticas, recursos hídricos, zoneamento e licenciamento ambiental**, entre outros temas que podem afetar os territórios.

5 O que são os PGTA e para que eles servem?

Os **Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs)** são instrumentos de planejamento que podem ajudar os povos a definirem como querem cuidar e utilizar seus territórios. Um PGTA pode reunir informações sobre:



as áreas de uso



os recursos naturais



as atividades produtivas



os problemas ambientais



as ameaças ao território



as prioridades definidas pelo próprio povo

Os PGTAs são instrumentos importantes para implementar a PNGATI e podem contribuir para a valorização do patrimônio material e imaterial indígena, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida.



Um plano feito pelo povo

O PGTA não deve ser um plano imposto de fora para dentro. Ele precisa considerar os conhecimentos, as formas de organização, as prioridades e o modo de vida de cada povo.



E há uma questão importante

Ter um PGTA não significa que todos os problemas do território serão resolvidos automaticamente. O plano pode ajudar a organizar prioridades e cobrar políticas públicas, mas precisa estar acompanhado de ações e recursos para ser colocado em prática.



Foto: Associação Intercultural Bari Wesna

6 Quem decide como a PNGATI será implementada?

A **participação indígena** é um dos princípios centrais da PNGATI. O Decreto nº 7.747/2012 estabelece como objetivo promover a participação dos povos indígenas na governança, nos processos de tomada de decisão e na implementação da política. O Eixo 2 também prevê a participação indígena em fóruns, comitês, comissões e outros espaços de decisão.

Atualmente, a principal instância de governança da PNGATI é o **Comitê Gestor**, reinstituído pelo Decreto nº 11.512/2023.

Comitê Gestor da PNGATI: 22 membros



11 representantes do governo federal



11 representantes de organizações indígenas e indigenistas

COORDENAÇÃO ALTERNADA ENTRE:

Ministério dos Povos Indígenas

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

organizações indígenas



Isso significa que a **implementação da política não deve ser decidida somente pelos órgãos do governo**. A participação dos povos indígenas precisa fazer parte das decisões sobre planejamento, prioridades, acompanhamento e implementação

7 O governo é obrigado a financiar a PNGATI?

A implementação da PNGATI **depende de recursos públicos**. O decreto estabelece que a política deve ser implementada por meio de programas e ações dos órgãos públicos, inclusive aquelas previstas no planejamento e no orçamento do governo federal.

O material da Funai sobre a PNGATI explica que os recursos podem vir de:

Plano Plurianual (PPA)

fundos públicos socioambientais

cooperação internacional

outras fontes

Também destaca que não basta haver dinheiro: é necessário que existam estruturas e parceiros capazes de executar as ações. O financiamento continua sendo um dos desafios centrais da política. Em reuniões recentes do Comitê Gestor, foram discutidos mecanismos de financiamento de longo prazo para a implementação dos PGTA's e a redução das dificuldades burocráticas enfrentadas pelas organizações indígenas para acessar recursos.



Acompanhar o orçamento é participar

Não basta o governo dizer que a política existe: é necessário verificar quais ações foram planejadas, quanto recurso foi destinado e o que efetivamente chegou aos territórios.

8 A PNGATI garante participação indígena quando uma obra ou empreendimento ameaça o território?

A PNGATI prevê a participação indígena em medidas (como obras e leis) que podem afetar os territórios. Entre seus objetivos está a realização de consulta prévia aos povos indígenas em processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente os indígenas. A política também prevê apoio à elaboração de protocolos próprios de consulta.



É importante diferenciar as coisas

A PNGATI não criou sozinha o direito à **consulta prévia, livre e informada**. Esse direito também está previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante aos povos indígenas e povos tradicionais o direito de serem consultados sobre medidas que possam afetar seus territórios e modos de vida.



Quando uma estrada, hidrelétrica, mineração ou outro empreendimento pode afetar um povo indígena, **a participação não deve ser entendida como uma simples reunião para informar uma decisão que já foi tomada.**

9 A PNGATI também vale para enfrentar as mudanças climáticas?

SIM.

As mudanças climáticas **já fazem parte da PNGATI**. O decreto prevê a participação dos povos indígenas em fóruns de discussão sobre mudanças climáticas.

O Plano Integrado de Implementação da PNGATI também estabeleceu ações relacionadas aos impactos das mudanças climáticas sobre as terras indígenas e à participação indígena na construção de políticas climáticas. Esse tema ganhou ainda mais importância: nas discussões recentes aparecem questões como adaptação climática, gestão ambiental e proteção dos territórios. Em 2025, financiamento e adaptação climática estiveram entre os temas discutidos pelo Comitê Gestor.

Para os povos indígenas, falar de mudança climática também significa falar de situações concretas:



alterações no regime dos rios e das chuvas



secas



incêndios



mudanças nos ciclos das plantas e dos animais



dificuldades para produzir alimentos



impactos sobre os modos de vida

Por isso, o **debate sobre clima precisa considerar os conhecimentos e as estratégias dos próprios povos** para enfrentaressas mudanças.

10 O que um povo ou organização indígena pode fazer para cobrar a implementação da PNGATI?

Conhecer a PNGATI é um primeiro passo para identificar quais direitos, ações e políticas podem ser cobrados do poder público. Um território pode, por exemplo, identificar a necessidade de:



proteger determinada área



recuperar um local degradado



monitorar a qualidade da água



fortalecer uma atividade produtiva



elaborar ou atualizar um PGTA



formar jovens



participar de uma discussão sobre um empreendimento que afete o território

A partir dessas prioridades, os povos e organizações podem **buscar os órgãos públicos responsáveis, participar dos espaços de decisão e acompanhar programas e orçamentos**. A PNGATI prevê justamente a articulação entre órgãos públicos e organizações indígenas.

A política precisa sair do papel e chegar aos territórios.

Para isso, são fundamentais:



participação indígena



recursos



planejamento



acompanhamento



Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

PARA TERMINAR

Em resumo

1

A **PNGATI** é uma política federal, criada em 2012 (Decreto nº 7.747), para apoiar a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

2

Ela **reconhece e fortalece** as formas próprias de cuidar do território que os povos já praticam: não cria uma nova forma de gestão.

3

Não substitui a demarcação nem a fiscalização: proteger as terras indígenas é obrigação do Estado.

4

Está organizada em **sete eixos**, da proteção territorial à formação e à educação ambiental.

5

O **PGTA** é o plano que cada povo pode construir para definir como quer cuidar e utilizar seu território.

6

A **participação indígena** é princípio central: o Comitê Gestor tem 11 representantes do governo e 11 de organizações indígenas e indigenistas.

7

A implementação **depende de recursos públicos**: acompanhar o orçamento também é participar.

8

A **consulta prévia, livre e informada** é um direito previsto na Convenção nº 169 da OIT, e a PNGATI apoia protocolos próprios de consulta.

9

As **mudanças climáticas** já fazem parte da política e precisam considerar os conhecimentos dos povos.

10

Comunidades e organizações podem **identificar prioridades, participar da governança e cobrar** o poder público.

Conheça. Participe. Cobre.

Leve esta conversa para a aldeia, para a associação e para os espaços de decisão.

Materiais de referência



Decreto nº 7.747/2012, que institui a PNGATI
planalto.gov.br



Funai: Entendendo a PNGATI
gov.br/funai



ISA: PNGATI. Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
acervo.socioambiental.org



Matéria: Seminário 10 anos de PNGATI discutiu a importância da retomada e implementação da PNGATI (ISPN)
ispn.org.br

Expediente

Realização: Programa Amazônia Terra de Direitos

Produção: Lizely Borges

Revisão: Bruna Balbi, Paula Harumi

Diagramação: Sintática Comunicação

Fotos: Agência Brasil



Terra de
Direitos